

INDICAÇÃO Nº ___/2025
Vereador Vandilson Tomas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, para que, dentro de suas possibilidades administrativas e orçamentárias a necessidade de Instalação de redutor de velocidade(quebra mola)nas proximidades da igreja Católica, e da Mercearia na localidade de Coqueiro neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”,29 de Abril de 2025



Vandilson Tomas de Araújo
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente indicação tem como objetivo apresentar uma demanda de grande importância e necessidade para a comunidade do Coqueiro, de Instalação de redutor de velocidade (quebra mola) nas proximidades da igreja Católica, e da Mercearia neste Município.

Tal solicitação se faz necessária diante do crescente número de acidentes registrados no local, muitos deles com consequências graves para motoristas, pedestres e moradores da região. A via tem recebido um fluxo significativo de veículos, e a ausência de sinalização e controle de velocidade tem colocado em risco a segurança da comunidade.

A medida visa prevenir acidentes, garantir a segurança dos transeuntes — especialmente crianças e idosos — e promover maior tranquilidade à população local.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, atenda esta indicação com a maior brevidade possível.

Solicito, ainda, o apoio dos nobres colegas vereadores para o acolhimento e aprovação desta proposição, em prol da segurança da comunidade do Coqueiro.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza” 29 de Abril de 2025

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador-PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo fotos do local:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.